

**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078

Fone: 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115**Código de Serviço: 10.05** - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios**Data de Emissão: 01/07/2024****NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS**

NF-e

(TRIBUTADOS)**No 2327123**

- Ref: FITG_1671907 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2327123	14.144,18	15/07/2024

TOMADOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNO**ENDEREÇO** R 132 SN SETOR SUL**MUNICÍPIO** GOIANIA **UF:** GO **CEP:** 74830-170**END.COBRANÇA** o mesmo**CNPJ/CPF** 00.662.270/0002-49 **Inscr.EXT./ RG :** ISENT0**VALOR POR
EXTENSO**

QUATORZE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS

DEVE À EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** OS VALORES CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
2263,599	UM	CONSUMO GESTAO DE FROTA GASOLINA	5,744511	13.003,27
80,977	UM	CONSUMO GESTAO DE FROTA DIESEL S10	5,727552	463,80
1	UM	CONSUMO GESTAO DE FROTA PECA	657,920000	657,92
1	UM	CONSUMO GESTAO DE FROTA MAO DE OBRA	19,190000	19,19

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 2014689 - INMETRO GO - PERIODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024 - 03/2023 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE GESTAO DE FROTA DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 14.742,68 - VL DESCONTO R\$ 598,50 - VL LIQUIDO R\$ 14.144,18 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO *** RETENCOES NA REDE CREDENCIADA: ISSQN: R\$ 0,40; IR: R\$ 42,88; PCC: R\$ 173,19

NÃO VALE COMO RECIBO

(-) Deduções:	R\$	14.144,18
Base ISS	R\$	0,00
Alíquota:	%	2,00
ISS Incluso	R\$	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA**R\$ 14.144,18****Assinatura Digital**

C39NL262 5594GTCO U6X39GEB BAJGB1AC
0K8GRZF8 ZCMBQAZP 258NBDKE HYJMQHF2
7EZQJO5S S7B14BQ6 BI5T28O5 44GG487O
IT76NBTJ FN20MYR1 67KPPAWN NNQHO9IP

**ALTERADA POR
CARTA DE CORREÇÃO**

em 19/07/2024 14:55:45

*Corte na Linha Pontilhada***Assinatura Digital NFE No 2327123
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270**

C39NL262 5594GTCO U6X39GEB BAJGB1AC
0K8GRZF8 ZCMBQAZP 258NBDKE HYJMQHF2
7EZQJO5S S7B14BQ6 BI5T28O5 44GG487O
IT76NBTJ FN20MYR1 67KPPAWN NNQHO9IP

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor

Santana de Parnaíba, 19/07/2024 14:55:45.

Ao
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNO

Prezado(s) senhor(es)

Carimbo Padronizado do C.G.C.

05.340.639/0001-30

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO
APOIO II
ALPHAVILLE
Santana de Parnaíba - SP

CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 2327123

Servimo-nos da presente para informar a Vossa Senhoria que, diante das disposições constantes na legislação fiscal vigente, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Data da retificação	Hora	Campo retificado	Original preenchido	Retificação
19/07/2024	14:55	Descrição dos Serviços	IAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE GESTAO DE FROTA DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 14.742,68 - VL DESCONTO R\$ 598,50 - VL LIQUIDO R\$ 14.144,18 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO *** RETENCOES NA REDE CREDENCIADA: ISSQN: R\$ 0,40; IR: R\$ 42,88; PCC: R\$ 173,19	P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO *** RETENCOES NA REDE CREDENCIADA: ISSQN: R\$ 0,40; IR: R\$ 42,88; PCC: R\$ 173,19
19/07/2024	14:55	Instruções para Pagamento	FATURA 2014689 - INMETRO GO - PERIODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024 - 03/2023 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN - SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE GESTAO DE FROTA DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 14.742,68 - VL DESCONTO R\$ 598,50 - VL LIQUIDO R\$ 14.144,18 DISPENSA RETENCAO	FATURA 2014689 - INMETRO GO - PERIODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024 - 03/2023 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN - SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE GESTAO DE FROTA DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 14.742,68 - VL DESCONTO R\$ 598,50 - VL LIQUIDO R\$ 14.144,18 DISPENSA RETENCAOP

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência, podendo ser conferida através da assinatura digital constante nessa.

Por fim, deverá ser a presente assinada no campo infra e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal em questão, a fim de evitar a aplicação pelo Fisco de quaisquer penalidades.

Estamos a disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Acusamos recebimento da 1º via

(local e data)

(carimbo e assinatura)

Atenciosamente,

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA